



Estado do Piauí – PI
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 06554315/0001-67

Lei Nº 1236/2016 de 20 de setembro de 2016

Dispõe sobre a fixação de valores da remuneração de Secretários do Município de Castelo do Piauí e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Castelo do Piauí (PI), Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Remuneração de Secretário Municipal de Castelo do Piauí, para a legislatura de 2017 a 2020, é fixada no valor de R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), mensais, em parcela única;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de primeiro de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, aos vinte dias do mês setembro do ano de dois mil e dezesseis (20/09/2016).

Raimundo Soares do Nascimento Junior
Prefeito Municipal em exercício

Numerada, Registrada e Publicada a presente lei, nesta Secretaria de Governo, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (20/09/2016).

Antonio Clotildes Filho
Secretário Municipal de Governo